

# Agentes treinados pelo Special Branch neutralizados pela vigilância popular

Dois jovens que haviam saído ilegalmente do País para a África do Sul de onde foram posteriormente recrutados pelo inimigo e enviados para a Rodésia a fim de integrar a força especial de Suazilândia, o «Special Branch», foram detidos pelo Serviço Nacional de Segurança Popular em estreita colaboração com a Vigilância Popular quando, na manhã de 29 de Dezembro do ano passado, acabavam de ser infiltrados no nosso País através da fronteira da Namaacha, a fim de vir levar a cabo uma missão de espionagem.

São eles Mahomed Amin Harilal, de 17 anos de idade, e Issufo Cassamo Mussá, de 16 anos de idade. O primeiro era aluno na Escola Secundária Francisco Manyanga onde frequentava a 6.ª classe, e o segundo era ajudante de mecânico numa garagem da cidade de Maputo e aluno da 5.ª classe, curso nocturno, na Escola Secundária da Namaacha.

Ambos saíram do País aliciados por um indivíduo que lhes prometera faci-

lidades e um sem-número de coisas na Suazilândia, país onde dizia possuir uma casa. Todavia, e numa atitude e actuação própria de um burlão, de um elemento sem escrúpulos, o «embarcador», após uma série de manobras, acabou por levá-los para a África do Sul onde os apresentou aos patrões dele.

Como em muitos outros casos, a isca surge depois de o agente do inimigo ter explorado os pontos fracos das suas vítimas, seus vícios e ambições. Mahomed



Mahomed Amin Harilal, de 17 anos de idade, ex-aluno da Escola Secundária Francisco Manyanga

Amin Harilal e Issufo Cassamo Mussá também os tinham.

No encontro realizado com os órgãos de Informação Nacional, o jovem Mahomed Harilal contou as razões que o levaram a aceitar o «convite» feito por aquele elemento que, como disse, mal conhecia. Fora-lhe apresentado por amigos, que, embora não tivessem «problemas» como os que o «forçaram» a aceitar, tinham outras ambições, outros vícios por satisfazer: A aventura.

## O PROBLEMA DO DIVÓRCIO E A EDUCAÇÃO DOS FILHOS

— Eu tinha muitos problemas com a minha família. O meu pai é paralisado e não trabalha. A minha mãe está separada do meu pai e eu vivo com ela e com o meu padrasto. Sempre tive problemas de dinheiro. O meu padrasto não queria pagar as minhas despesas e o meu pai não o podia fazer. Tentei arranjar emprego mas não consegui. Exigiam-me a guia passada pela escola a autorizar, mas a escola não me passou porque eu ainda sou menor e também não nos é permitido deixar de estudar para trabalhar — disse-nos Mahomed Harilal.

Foi durante este período que os dois jovens conheceram o tal «amigo» que trazia consigo a «solução» dos seus problemas. Fora-lhes apresentado por outros jovens seus amigos, que também estavam interessados em ir ao encontro da «fonte das soluções».

Prosseguindo com a narração, ele dir-nos-ia que no dia 6 de Agosto de 1979 saíram para Namaacha de onde esperávamos atravessar a fronteira para Suazilândia. Mas, quando estávamos para atravessar apareceu um «jeep» que

nos obrigou a dispersarmo-nos. Dos sete elementos que constituíam o grupo só eu, o Issufo e esse «amigo» e que conseguimos ficar do mesmo lado.

Mahomed Harilal conta que devido àquele incidente, o tal «amigo» decidiu que deveriam mudar de rota e seguirem para a África do Sul, pois, na Suazilândia poderiam ser presos. Levou-os para a casa de um senhor o qual disse ao tal «amigo» para que os levasse à policia — ele disse que já não tratava desses assuntos (assuntos que nem eles sabiam) — disse Mahomed —, para mais adiante acrescentar que da esquadra para onde nos levaram, a policia sul-africana telefonou para a de Komatipoort a qual enviou um carro que nos veio transportar até lá. Em Komatipoort fomos entrevistados e mais tarde o tal «amigo» disse-nos que iríamos para Pretória.

Em Pretória, foram levados para uma machamba onde, segundo Mahomed Harilal, encontraram muitos mercenários de nacionalidades diversas de entre as quais, a portuguesa e britânica, e um grupo de cerca de onze moçambicanos. Aqui, nesta machamba, foram alvo de várias intimidações. — Nós já estávamos arrependidos e queríamos voltar para casa mas, disseram-nos que deveríamos fazer parte da força especial rodésiana, ou então mandavam-nos de volta para Moçambique onde seríamos fuzilados.

Naquela machamba, que actua como entreposto, os dois jovens ficaram dois dias, findos os quais foram levados para a Rodésia. Seguimos num carro fechado e atravessámos a fronteira da África do Sul com a Rodésia. Na fronteira, o carro nem parou (não obstante ser viatura de uma policia estrangeira). Já em território rodésiano, os nossos jovens contam como lhes foi apresentado um moçambicano que estivera quase a ser fuzilado pelo «Special Branch» por haver tentado fugir de regresso ao seu país. *Aqui a nossa vida é dinheiro. Se vocês pensarem em fugir, nós não temos contemplanções matamos sem piedade* — disse o jovem Issufo Cassamo. Este moçambicano, como disseram aqueles jovens, esteve encarcerado durante três meses.

## NO CAMPO DE TREINOS... ...O «SPECIAL BRANCH»...

Durante três meses foram treinados pelo «Special Branch» (força especial dos serviços secretos rodésianos). Para além dos exercícios de como utilizar armas, recebiam também aulas de acção psicológica onde lhes era transmitido todo o ódio e aversão pelos combatentes zimbabueanos integrados na Frente Patriótica e pela política seguida pela Republica Popular de Moçambique.

Os dois jovens afirmam que já se sentiam desiludidos e arrependidos da aventura. A Suazilândia, que era a meta dos seus sonhos, ficara para trás, e em seu lugar, se apresentava todos os dias o campo de treinos e o «Special Branch».

— Uma vez tentámos fugir para Moçambique mas, não o conseguimos e, quando soubemos, ameaçaram-nos. O tal «amigo» disse-nos que não lhe custaria vir a Moçambique dar-nos um tiro e voltar, caso tentássemos fugir outra vez — disseram os dois jovens.

Mais adiante, os nossos jovens disseram que beneficiaram dos conselhos do moçambicano que estivera quase a ser fuzilado. — Foi ele que nos disse para termos mais calma, para que aceitássemos uma missão que nos fosse dada

para o interior de Moçambique e depois desertarmos.

## A MISSÃO NO INTERIOR DE MOÇAMBIQUE

Após terem ludibriado uma ordem, seguido a qual deveriam participar numa operação de trinta dias na «caça» aos guerrilheiros do Presidente Robert Mugabe, um inspector do «Special Branch» veio comunicá-los que seriam transferidos para Pretória, porque estava em vias de execução um plano de acção no interior de Moçambique. Levaram-nos passados poucos dias para Pretória onde nos foi dado dinheiro e novas roupas.

A travessia da fronteira Rodésia-África do Sul fez-se através de um carro turismo que, como declarou Issufo Cassamo, quando próximo da zona onde se encontrava a policia mudou de matrícula rodésiana para a sul-africana. Mais tarde, concretamente no dia 28 de Dezembro de 1979, foram transportados para a fronteira de Komatipoort e dei-

(Continua na página 8)



Issufo Mussá Cassamo, de 16 anos de idade

# AGENTES TREINADOS NA RODÉSIA

28/2/80 (Continuado da página 2) N.

xados à responsabilidade da polícia daquela zona. — A noite, a polícia de Komatipoort levou-nos para uma zona do arame farpado, por onde deveríamos saltar, e deu a cada um de nós a importância de 6 mil escudos em dinheiro moçambicano.

A missão consistia em localizar e colher todos os dados possíveis de obter sobre o movimento da casa onde morava o Presidente da ZANU-Frente Patriótica, Robert Mugabe, e tinham dez dias para executá-la. Deviam saber a hora em que o jornaleiro para lá leva o jornal, o número de carros e pessoas que entram, bem como o número de janelas a hora em que apagam a luz.

## A ACÇÃO DOS MILÍCIAS POPULARES NA NEUTRALIZAÇÃO DA INFILTRAÇÃO

A Vigilância Popular exercida nas fronteiras pela população em geral e pelas Milícias Populares em particular, permitiu que uma vez mais os planos do inimigo abortassem. Detectou-os na manhã do dia 29 de Dezembro de 1979, em Namaacha, quando se encontravam na paragem à espera do machimbombo que os transportaria para a cidade.

O inimigo, à medida que vai perdendo terreno, afina os seus métodos de actuação, e esta situação exige que a Vigilância Popular cresça por forma a responder eficazmente a este tipo de manobras, bem como detectar e neutralizar, enquanto embrião, os planos do inimigo.

A acção narrada pelos dois jovens revela a brutalidade e a natureza desumana dos seus mentores. A utilização de menores em actividades tais como as que nos foram descritas pelos jovens Harilal e Issufo, para além de ser um

crime hediondo, constitui matéria de reflexão para os métodos que, nesta fase, o imperialismo internacional, em colaboração com os seus agentes internos, emprega no intuito de desestabilizar a nossa economia, a segurança do Povo e a integridade do nosso Estado.

## O CASAMENTO DAS COBRAS

Por outro lado, merece particular atenção a conivência da polícia sul-africana no recrutamento e na concessão de facilidades, quer em meios materiais, quer em meios económicos, aos serviços secretos da Rodésia, o «Special Branch», na sua tentativa de desencorajar o Povo Moçambicano de prestar o seu apoio militante à justa causa do Povo Zimbabweano, através do seu representante legítimo, a Frente Patriótica. — Quando chegámos à fronteira da Rodésia com a África do Sul, um dos elementos da polícia sul-africana deu-nos 6 mil escudos em dinheiro moçambicano e mostrou-nos o local por onde deveríamos saltar a vedação — estas as palavras de Issufo Cassamo Mussá que, na companhia de Mahomed Harilal, recebeu um treino de espionagem do «Special Branch», e posteriormente a missão de vir localizar e reunir todas as informações sobre o movimento da residência onde morava o Presidente Robert Mugabe.

## EU NÃO TINHA NENHUM PROBLEMA

Não tinha nenhum problema aparente porque trabalhava, mas o facto de saber que na Suazilândia poderia ir ganhar mais dinheiro, comprar um relógio electrónico e um carro, fê-lo decidir-se a seguir na mesma «caravana» em que seguiriam o Mahomed Harilal e outros. Esta é a realidade do jovem Issufo Cas-

samo Mussá, de 16 anos de idade, que desde o primeiro dia em que abandonou o País esteve sempre na companhia do Mahomed Harilal, e os episódios por aquele narrados são também parte da sua história.

## A LEI E OS CRIMES DE ESPIONAGEM

«Comete crime de espionagem todo aquele que: a) Deliberadamente destruir, falsificar, substituir, ou revelar a pessoas ou organização não autorizada documentos, planos escritos, ou informações secretas que interessem à Segurança e Defesa do Estado ou à condução da sua política internacional; (...) O crime de espionagem previsto no número 1 (...) é punido com a pena de 12 a 30 anos de prisão ou com a pena de morte» — lê-se no artigo 29.º da Lei dos Crimes Contra a Segurança do Povo e do Estado Popular.

Embora os actos cometidos pelos presentes implicados estejam contemplados pela lei, não lhes será aplicada a pena nela vigente. São menores e a lei não poderá fazer-se sentir sobre eles — esclareceu-nos um elemento ligado ao SNASP, que mais adiante acrescentou que serão orientados pelas estruturas do Partido e do Estado por forma a que, num futuro muito breve, possam ser reintegrados na sociedade. Trata-se de menores a quem se deve dar outro tipo de tratamento.

O mesmo elemento afirmou mais adiante que a maioria dos problemas que afectam a juventude, resultam do facto de a mesma se encontrar, na maioria dos casos, desenquadrada e sem a compreensão devida por parte das pessoas de suas relações, seus educadores e encarregados de educação. Neste contexto, aquele elemento disse que em último caso, os jovens que tivessem problemas para os quais não encontram solução junto das pessoas de suas relações, poderão apresentá-los ao SNASP que, através dos seus departamentos, se encarregará de os canalizar para as estruturas competentes.